

GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Companhia aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 2ª CONVOCAÇÃO EM 11 DE MAIO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de maio de 2026, às 16:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do inciso I do parágrafo 2º do artigo 5º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, por meio da Plataforma "Ten Meetings", e sendo considerada realizada na sede da Gafisa S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1830, Conjunto. 131, Bloco 1, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900 ("Companhia" ou "Gafisa").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de convocação desta Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), realizada em segunda convocação, foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no jornal Valor Econômico, nas edições de 30 de abril, de 1, 2, 3 e 4 de maio e 5 de maio de 2026, nas páginas A10, A18 e A6 respectivamente, e em versão digital nas mesmas datas.

3. PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO: Em atendimento ao artigo 133 da Lei das S.A., os seguintes documentos foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), do jornal Valor Econômico, e no website de Relações com Investidores da Companhia, com 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da regulamentação aplicável: (i) o relatório da administração; (ii) as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas; (iii) o relatório da BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples Limitada ("Auditor Independente"), (iv) o parecer do Conselho Fiscal e (v) o parecer do Comitê de Auditoria da Companhia. A versão resumida das demonstrações financeiras foi também publicada no jornal Valor Econômico, na edição do dia 27 de março de 2026, páginas B9 e B10.

4. PRESENCAS: Presentes acionistas titulares de 4.880.302 ações, representando 19,91% do capital social votante da Companhia, excluídas as ações em tesouraria, perfazendo assim o quórum legal para instalação da AGO, em segunda convocação, nos termos do artigo 125 da Lei das S.A. Presentes, ainda, o Sr. Luis Fernando Garzi Ortiz, Diretor-Presidente, o Sr. Frederico Pereira Kessler, Diretor Vice-Presidente de Negócios, o Sr. Carmelo Aldo Di Leta, Diretor de Relações com Investidores e Diretor Executivo Operacional responsável pela área jurídica, a Sra. Taimir Larissa Contro Barbosa, Diretora Financeira e Diretora Executiva Operacional responsável pela área de Controladoria, o Sr. Elias de Matos Brito, membro do Conselho Fiscal da Companhia, o Sr. Diego Bastos e o Sr. Victor Guita Campinho, do TozziniFreire Advogados, assessor jurídico da Companhia.

5. MESA: Presidente: Sr. Eduardo Larangeira Jácome; Secretária: Sra. Fernanda Cirne Montorfano Gibson.

6. AVISO: Registra-se que, nos termos do artigo 289, §3º da Lei das S.A., as publicações ordenadas pela referida Lei passarão a ser realizadas exclusivamente no jornal "Valor Econômico", em versão impressa de abrangência regional para o Estado de São Paulo e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da própria Companhia. Anteriormente, as publicações eram veiculadas no jornal "Valor Econômico", porém com abrangência nacional.

7. ORDEM DO DIA: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) Fixar o limite da remuneração global dos administradores e membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

8. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, foi informado que a lavratura da Ata da presente Assembleia seria feita em forma de sumário, como autoriza o parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei das S.A. Ainda, os acionistas autorizaram a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo segundo, da Lei das S.A. e a dispensa da leitura do mapa de votação a distância, tempestivamente divulgado pela Companhia. Após o exame, esclarecimentos e discussão a respeito da matéria, os acionistas deliberaram o quanto segue:

- (i) Aprovar, por maioria dos votos válidos, **sendo 3.211.832 votos favoráveis, 275.333 rejeições e 1.393.137 abstenções**, incluindo daqueles legalmente impedidos, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, auditadas pelo Auditor Independente, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
- (ii) Aprovar, por maioria dos votos válidos, **sendo 3.208.952 votos favoráveis, 278.228 rejeições e 1.393.122 abstenções**, a destinação da integralidade do prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 544.542.045,71 (quinhentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos) à conta de prejuízos acumulados.
- (iii) Aprovar, por maioria dos votos válidos, **sendo 3.208.822 votos favoráveis, 388.353 rejeições e 1.283.127 abstenções**, a fixação do limite da remuneração global dos administradores e membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, em até R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), nos termos da Proposta da Administração.

- (iv) Foi apresentado pedido de instalação do Conselho Fiscal pelo acionista Ravello Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, em paralelo ao recebimento de pedidos de instalação do órgão por acionistas que enviaram boletins de voto a distância, conforme mapa consolidado de votação a distância divulgado pela Companhia. Diante dos pedidos, a Mesa registrou ter sido atingido o percentual mínimo de 2% do total das ações ordinárias emitidas pela Gafisa S.A., atendido, portanto, o quórum mínimo exigido pela Resolução CVM nº 70/22. Diante da instalação do Conselho Fiscal, foi proposta a sua composição por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, a serem eleitos em votação individual, o que foi aprovado por unanimidade dos votos válidos, **sendo 4.551.768 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 147.562 abstenções.**
- (v) Em razão da instalação do Conselho Fiscal, os acionistas elegeram os seguintes membros para o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027:
- a) Sr. **Eduardo Henrique Soerensen Garcia**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identificação nº 49.059, expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF sob o nº 733.463.817-49, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1830, Conjunto. 131, Bloco 1, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e o Sr. **Sérgio Tuffy Sayeg**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 4.965.895-5, expedida pelo SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 935.221.858-20, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1830, Conjunto. 131, Bloco 1, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, como membro suplente, indicados pelo acionista Ravello Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, **com 3.121.768 votos.**
- b) Sr. **Elias de Matos Brito**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identificação nº 074.806/0-3, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do estado do Rio de Janeiro e inscrito no CPF sob o nº 816.669.777-72, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1830, Conjunto. 131, Bloco 1, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e o Sr. **Anderson dos Santos Amorim**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 105.561/O-0, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do estado do Rio de Janeiro e inscrito no CPF sob o nº 029.215.847-51, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1830, Conjunto.

131, Bloco 1, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, como membro suplente, indicados pelo acionista Ravello Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, **com 3.061.468 votos.**

- c)** Sr. **Pedro Carvalho de Mello**, brasileiro, casado, economista e bacharel em direito, portador da carteira de identidade nº 01656738-0 expedida pela DGCP/DPT/Instituto de Identificação Felix Pacheco/RJ e inscrito no CPF sob o nº 025.056.817-91, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1830, Conjunto. 131, Bloco 1, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e o Sr. **Claudemir José Corvalan**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 14.817.666, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 021.884.188-40, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1830, Conjunto. 131, Bloco 1, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, como membro suplente, indicados pelo acionista Ravello Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, **com 3.061.468 votos.**

Restaram vencidos os seguintes candidatos, indicados pelo Sr. Igor Murad: **(i)** Luiz Felipe de Araújo Pontes Girão como membro efetivo e William de Sousa Gomes como seu suplente, com **1.490.300 votos**, e **(ii)** Luiz Otávio Nunes West como membro efetivo e Orleans Silva Martins como seu suplente, com **1.490.300 votos.**

A posse dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos fica condicionada (i) à assinatura da declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia. Nos termos dos Artigos 35 e 36 do Estatuto Social da Companhia, os membros ora eleitos cumprirão mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

- (vi)** Aprovar, por maioria dos votos válidos, **sendo 3.061.468 votos favoráveis, 270.300 rejeições e 1.367.562 abstenções**, a fixação da remuneração anual individual dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos no montante de 10% (dez por cento) da remuneração fixa que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, excluindo benefícios, verbas de representação e participação dos lucros atribuídos aos Diretores na forma prevista no parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades Anônimas.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa quando do encerramento desta Assembleia. São considerados signatários da ata, nos termos do parágrafo 1º do artigo 47 e do parágrafo único do artigo 49 da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, os acionistas cujos boletins de voto a distância

foram considerados válidos pela Companhia. Mesa: Eduardo Larangeira Jácome, Presidente; Fernanda Cirne Montorfano Gibson, Secretária. Acionistas presentes: THIAGO DE SANTANA SANTOS, HILIO SILVA JUNIOR, IGOR RANGEL MURAD, Representados por Juliana de La Bandeira Martins: RAVELLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, Representados por Gabriel Taveira Gosuen: CAROLINA DE GODOY VAZI QUEIROZ, THOMAS CORNELIUS AZEVEDO REICHENHEIM, AMANDA CABRAL CARIBÉ PADILHA, MARCELO DIGON, TAIMIR LARISSA CONTRO BARBOSA, LUIS FERNANDO GARZI ORTIZ, Representados por Maria Tereza Martins Dib: ALBALI FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, Representados por Luciana de Castro Mares Torres: GERF FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, Participantes que votaram por meio de voto à distância: ADELAR FRATA, MARCELO DA COSTA CANO, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA, FLAVIO ANDRE LOPES DE ANDRADE, HENRIQUE BOUDUARD MENDES DROVAND, MARCELO OYAMADA, SIDNEY RIUDY NAKANISHI, MARIA CLARA DE SOUZA, EDMEA ANDRADE DE AZEVEDO OLIVEIRA, MICHEL AUGUSTO ALCHIMIN REBELO, AFONSO CAMPOS SILVA, MARCELO NASCIMENTO PEREIRA, ALBERTO LIMONTA LOBO CONCEICAO FILHO, ALLANN FANK ANDRADE, CASSIO EDNELSON DOMINGUES, ELIANE MARIA SOUSA LINS CHAVES, FABIO D OLIVEIRA CASTANHAS, FERNANDO GOMES OLIVEIRA, GUSTAVO DOLIVEIRA CASTANHAS, IAGO RAINER FERREIRA, JOSE ANTONIO GEZES, JUSCELINO MATIAS DE LIMA, KLEBER DUARTE FRANDOLOSO, LAUANNY SILVESTRI MAGANHOTO DE SOUS, LUARA SILVESTRI MAGANHOTO DE SOUSA, LUIZA GRISOLIA CASTANHAS, OSCAR LEWANDOWSKI, T O V - CLUBE DE INVESTIMENTO, THIAGO TINFEL FONSECA CASTILHO, WELLINGTON DE LIMA ISHIBASHI.

Confere com a original, lavrada em livro próprio

São Paulo, 11 de maio de 2026.

Eduardo Larangeira Jácome

Presidente

**Fernanda Cirne Montorfano
Gibson**

Secretária